

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

Operação Geral
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

ficha

07331

1

Guarujá, 04 de Agosto de 1977.

Imóvel:- O lote de terreno sob nº 5 da quadra nº 1, da 1ª gleba do loteamento denominado Vila Lygia, nesta cidade e comarca de Guarujá, que mede 20,00 metros de frente para a Avenida 2; 139,00 metros da frente aos fundos, do lado em que divide com o lote 4; 140,00 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o lote 6, tendo nos fundos 20,00 metros onde confronta com o Rio do Meio, encerrando a área de 2.800,00 metros quadrados.

Proprietária:- EMPRESA INTERNACIONAL DE TRANSPORTES LIMITADA, com sede nesta cidade à Rua 8, da Vila Lygia.-

Registro Anterior:- Transcrições nos 39.617 e 39.618 da 2ª circunscrição de Santos.-

P/Oficial

Av.1/7.331

04 de Agosto de 1977.

Certifico que sobre o imóvel, pesa o ônus de compromisso de venda e compra à favor da COOPERATIVA MISTA DE PESCA - NIPO-BRASILEIRA, com sede em Santos, à Rua Vereador Henrique Soler nº 297, 299 - conforme a inscrição 597 do livro 4, de registros diversos.- Averbado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.-

R.2/7.331

04 de Agosto de 1977.

Pela escritura de 30 de dezembro de 1.976, das Notas do 1º Tabelião e escrivão de Santos, livro 653, fls. nº 66; Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira, com sede em Santos, à Rua Vereador Henrique Soler nº 297/9, CGC/MF. nº 58.137.340/001, e inscrição estadual nº 633.008.646; sedes e transferiu à COMPESCA-COMPANHIA BRASILEIRA DE PESCA, com sede em Guarujá, à Rua Padre Arnaldo Caiafa nº 10 e CGC/MF. nº 61.231.155/0001-23, inscrição estadual nº 333.009.949, todos os seus direitos, vantagens e obrigações, sobre o imóvel, pelo preço de Cr\$837.211,25 e demais condições do título.- Registrado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.-

Av.03|

23 de setembro de 1985

De conformidade com a Lei nº 6.015/73, artigo 167, nº II, item 13, é feita a presente averbação para ficar constando que, a Avenida 02 - é atualmente denominada Avenida Artur Paixão, conforme decreto municipal nº 1.360/89. Averbado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.-

wfs

R.04|

23 de setembro de 1985

Por escritura de 27 de junho de 1985, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Vicente de Carvalho-Guarujá, livro 66, fls. 28, a EMPRESA INTERNACIONAL DE TRANSPORTES LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Praça Nami Jafet nº 235, inscrita no CGC/MF; sob numero. 48.699.433/0001-03, vendeu o imóvel acima descrito a COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA, com sede em Guarujá-SP., à Rua Padre Arnaldo Caiafa nº 72, inscrita no CGC/MF, sob nº 58.137.340/0001-49; pelo preço de Cr\$913.369, incluído os imóveis objetos das matrículas nºs.07.332 a 07.397. (valor venal-85/858.844.800.-Cadastrado: 2-0291-005-000). Registrado por *[assinatura]* Escrevente autorizado. wfs

Av.05|

23 de setembro de 1985

Por escritura de 19 de agosto de 1985, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Vicente de Carvalho-Guarujá, livro 69, fls. 31, foi autorizada esta averbação para ficar constando que, em virtude de ter a COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA recebido em seu nome a escritura definitiva do terreno acima descrito e dessa forma -- se tornado titular do domínio do mesmo terreno, a escritura de ces--

continua no verso.-

matrícula

ficha

07.331

01

verso

são de direitos registrada sob nº 02 acima, passa a ter caráter de -
compromisso de venda e compra quitado, obrigando-se a adquirente ---
Cooperativa Mista de Pesca Nipo Brasileira, a outorgar a favor da --
Gompesca-Companhia Brasileira de Pesca, a competente escritura defini-
tiva, quando solicitada. Averbado por *John Quintas* Escrevente autori-
zado.- wfs

R.06

12 de junho de 1998.

Pela Cédula de Crédito Comercial n. 802.333-6, Anexo I datados de
05 de dezembro de 1997, e requerimento datado de 05 de junho de
1998, emitidos em Santos-SP., a COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO
BRASILEIRA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula,
juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 7.332 a 7.344,
7.346 a 7.397, deste Cartório, e imóveis de outra comarca, em
HIPOTECA CEDULAR DE 1o. grau, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., com
sede em São Paulo - SP., na Avenida Brigadeiro Luís Antonio n.
2.020, Bela Vista, inscrita no CGC/MF. sob n. 81.230.165/0001-44,
para garantia da dívida de R\$5.750.000,00, a ser paga, em 06.02.98,
juntamente com os encargos financeiros a taxa de juros de 4,15%
a.m., calculados sobre o saldo devedor, tudo na forma e demais
condições constantes do título. (A presente cédula encontra-se
registrada sob no. 2.701, no Livro 03-A Registro Auxiliar, deste
Cartório. Registrado por *[assinatura]* - escrevente.

R.07

05 de março de 2007

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido em 04 de
novembro de 2003, adotado em 26 de janeiro de 2007, pelo Juízo de
Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Guarujá-SP,
extraído dos autos da ação de Execução Fiscal processo n. 1076/03,
movida pela FAZENDA NACIONAL, contra a COOPERATIVA MISTA DE PESCA
NIPO BRASILEIRA, já qualificada, procedo ao registro da penhora que
recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa:
R\$47.705,17. Foi nomeado depositário José Ciaglia, RG. n.
5.617.219, e CPF/MF n. 249.727.388-04.

Registrado por

[assinatura]
Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JP

continua na ficha 02

7.331

02

Guarujá, 05 de dezembro de 2007

Av.08

05 de dezembro de 2007

Por requerimento datado de 04 de julho de 2007, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, teve a sua denominação social BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, conforme deliberação tomada na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2001, registrada na JUCESP sob nº 86.003/902-1 em 30 de abril de 2002, tudo de conformidade com a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08 de maio de 2002, da referida ata.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JJS

Av.09

05 de dezembro de 2007

Pelo mesmo requerimento datado de 04 de julho de 2007, já mencionado, o BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A., tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor de R\$5.750.000,00 (incluindo 66 imóveis desta comarca), e 05 imóveis de outra comarca, autorizou o cancelamento da hipoteca cedular de 1º Grau, objeto do R.06 supra, que pesa sobre o imóvel da presente matrícula.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JJS

R.10

12 de junho de 2008

Por escritura datada de 14 de maio de 2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá - SP, livro 542, páginas

Continua no verso

Matrícula

7.331

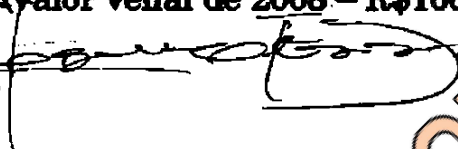
Ficha

02

Verso

173/191, a **COMPESCA – COMPANHIA BRASILEIRA DE PESCA**, CNPJ/MF. nº 61.231.155/0001-23, com sede em Guarujá – SP, à Rua Padre Arnaldo Caiaffa nº 10, **CEDEU E TRANSFERIU** os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, objeto do R. 02 da presente matrícula, bem como cedeu e transferiu os seus direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, a **RG – LOGÍSTICA E PORTOS S/A.**, CNPJ/MF. nº 09.532.398/0001-81, com sede na Rua Padre Arnaldo Caiaffa nº 10, Vila Lúcia, pelo preço de R\$156.000,00. (valor venal de 2008 – R\$106.504,00).

Registrado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

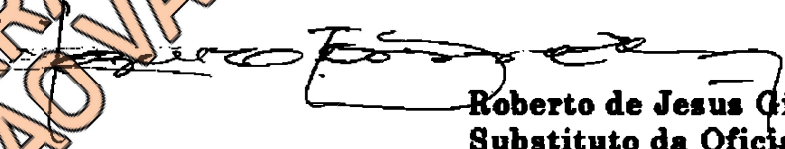
jjs

R.11

12 de junho de 2008

Pela mesma escritura datada de 14 de maio de 2008, já mencionada, a **COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA**, CNPJ/MF. nº 58.137.340/0001-49, com sede em Guarujá – SP, na Rua Padre Arnaldo Caiaffa nº 72, Vila Lúcia, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, bem como cedeu e transferiu os seus direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, a **RG – LOGÍSTICA E PORTOS S/A.**, já qualificada, pelo preço de Cr\$837.211,25. (valor venal de 2008 – R\$106.540,00).

Registrado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

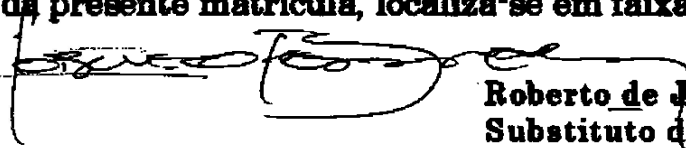
jjs

Av.12

12 de junho de 2008

Procede-se de ofício a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se em faixa de marinha.

Averbado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

jjs

continua na ficha 03

Matrícula	Ficha
7.331	03

Guarujá, 26 de dezembro de 2008

Av.13

26 de dezembro de 2008

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Guarujá-SP, em 05 de novembro de 2008, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 1076/03, requerida pela UNIÃO contra COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, objeto do R.07 retro.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

AV.14. Protocolo nº 429.782 de 19 de maio de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202105.1815.01634166-IA-120, datado de 19 de maio de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00001792820155030024 requerida pela 24ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS S/A (RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. **CGI nº 904986 de 19/05/2021.** Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 09 de junho de 2021. Selo digital nº 120469331KA000203828PB218.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.15. Protocolo nº 438.077 de 03 de novembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202110.3111.01887548-IA-490, datado de 03 de novembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00007957420125020302 requerida por São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. **CGI nº 1044314 de 03 de novembro de 2021.** Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 27 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331DA000257592UO218.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

7.331

Ficha

03

Verso

AV.16. Protocolo nº 459.860 de 12 de abril de 2023. **Cancelamento da Indisponibilidade.** Nos termos do ofício 202109.2714.01836129-TA-260, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 00001792820155030024, requerido pela 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, instruído com requerimento, datado de 28 de setembro de 2021, foi determinada a presente averbação de cancelamento da **indisponibilidade de bens** objeto da AV.14 supra, a que estava submetida **RG LOGISTICA E PORTOS S/A (RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$35,73. Guarujá, 09 de maio de 2023. Selo digital nº 120469331VK000406086JK23O.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.17. Protocolo nº 472.050 de 14 de fevereiro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 2024020914.03157039-IA-590 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10059524120234063812 requerida pela 1ª Vara de Sete Lagoas-MG, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens e direitos de RG LOGISTICA E PORTOS SA(RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. **CGI nº 1666487** de 14 de fevereiro de 2024. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de fevereiro de 2024. Selo digital nº 1204693E1DX000495436FN242.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.18. Protocolo nº 477.558 de 26 de junho de 2024. **Penhora.** Nos termos do ofício expedido pela 1ª Vara Federal Cível e Criminal de Sete Alagoas-MG, nos autos de processo nº 1005952-41.2023.4.06.3812, que UNIÃO FEDERAL, promove contra **RG LOGÍSTICA E PORTOS S/A**, CNPJ/MF nº 09.532.398/0001-81 e outros, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$10.000,00, incluído outros imóveis. Depositário: Edson Lanes Barbosa, CPF/MF nº 572.886.316-72. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. 03 de julho de 2024. Selo digital nº 1204693E1MD000533395HJ24K.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 04)

Matrícula

Ficha

7.331

04

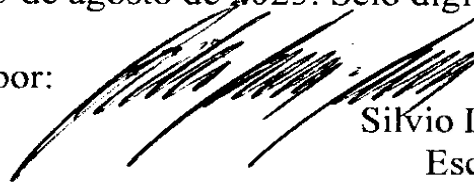
Guarujá,

de 15 de agosto de 2025

de

AV.19. Protocolo nº 494.377 de 08 de agosto de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, aos 08 de agosto de 2025, nos autos de processo nº 0004756-43.2015.8.26.0223 da ação Execução Civil, que LOPES, CAVALHEIRO E RODRIGUES ADVOGADOS, CNPJ nº 02.719.764/0001-67, movem em face de RG LOGÍSTICA E PORTOS S/A, já qualificada, pelo valor de R\$14.335.820,21 (quatorze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos) + 23 imóveis, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$640,58. Guarujá, 15 de agosto de 2025. Selo digital nº 120469331000000094917025E.

Averbado por:


 Silvio Luiz Da Luz
 Escrevente

AV.20. Protocolo nº 500.937 de 13 de janeiro de 2026. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202601.1109.04445959-1A-555 de 11/01/2026, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00009914720125020301 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 09.532.398/0001-81. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de janeiro de 2026. Selo digital nº 120469331000000099583126U.

Averbado por:


 Silvio Luiz Da Luz
 Escrevente

AV.21. Protocolo nº 501.088 de 19 de janeiro de 2026. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202601.1810.04459317-1A-399 de 18/01/2026, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00013497520135020301 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 09.532.398/0001-81. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de janeiro de 2026. Selo digital nº 120469331000000099736626P.

Continua no verso

Matricula

7.331

Ficha

04

Verso

Averbado por:


Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NAO VALE COMO CERTIDAO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

